



CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Av. Antônio Esteves Ribeiro, 340 - Centro - Tel.: (32) 3453.1353
CNPJ: 02.309.562/0001-47 - email: cmde@outlook.com
Dona Euzébia - Minas Gerais - CEP 36.784-000

PROJETO DE LEI N.º 12024.

Da Denominação de Logradouro Público no município de Dona Euzébia/MG.

Art. 1.º: Denomina a rua que faz lateral com a rua Joventina Alves de Oliveira, até o final da rua projetada, no distrito de São Manoel do Guaiçu em Dona Euzébia, a qual passará denominar-se rua **Elson Alves de Oliveira**.

Art. 2.º - Esta Lei está de acordo com a legislação em vigente.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Euzébia, 05 de agosto de 2024.

APROVADO
EM 15/08/2024
P. Alves

GA 308
Gilmar Antônio Gonzaga
SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL
DE DONA EUZÉBIA
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Senhor Elson Alves de Oliveira, foi proprietário e morador do terreno onde atualmente se encontra essa rua.

Conto com a colaboração dos meus pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Dona Euzébia, 05 de agosto de 2024.

GA 308
Gilmar Antônio Gonzaga
SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL
DE DONA EUZÉBIA